



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Contratos

TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO 017/2026

ID: 2025.071E0700001.01.0038

001 TERMO APOSTILAMENTO ao Contrato firmado entre **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES** e a empresa **PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI** declarada na forma abaixo:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 31.723.570/0001-33, com sede na Rua Vereador Pedro Israel David - Vargem Alta - Espírito Santo - CEP: 29295-000, representado pelo prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello, portador da matrícula funcional de nº 10733.

CONTRATADA: **PROSEG TEXTIL COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 05.540.332/0001-82, com sede na Avenida Avenida Vitória, 1236 - CENTRO - Linhares - ES - CEP: 29900084, Tel: (27) 3371-4004, licitacao@rinelk.com.br, por seu representante legal, **Sr.(a) LENITA MARIA THOMAZINI VAZZOLER¹**.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento tendo em vista o contido nos autos do Contrato Original nº 0017/2026, assinado em 11 de fevereiro de 2026, nos termos e condições que se seguem:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

1.1 O presente Termo de Apostilamento, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio do protocolo nº 2026-HWPHX, tem como objeto solicitação de alteração de dotação orçamentaria, referente ao contrato nº 017/2026, com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONFECCÃO DE UNIFORMES E ARTIGOS DE MALHARIA EM GERAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica Apostilado o termo original, na Cláusula Sétima com relação a alteração de dotação orçamentaria, ficando concedido a mudança:

7.1 Os recursos necessários à cobertura de despesas resultantes do presente instrumento correrão à

¹ Os dados dos representantes estão registrados no CADASTRO DE FORNECEDORES do Município de Vargem Alta, estando os mesmos disponíveis para os órgãos de fiscalização e controle, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Gerência de Contratos

conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade: 002 – Fundo de Assistência Social

Programa: 070100.0824500682.035 – Proteção Social Básica

Elemento de Despesa: 33.90.3000000 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 166100000000 – Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social

Ficha: 281

Órgão: 070 – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Unidade: 002 – Fundo de Assistência Social

Programa: 070100.0824500692.039 – Proteção Social Especial

Elemento de Despesa: 33.90.3000000-Material de Consumo

Fonte de Recurso: 166100000000- Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social

Ficha: 0302

CLÁUSULA TERCEIRA - DO DEMAIS INFORMAÇÕES

3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal e não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integralmente e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados assinam as partes 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito.

Vargem Alta/ES, 27 de maio de 2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Paço Administrativo “João Bosco Dias”

Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta – ES CEP: 29.295-000

Tel: (28) 3528-1001/ (28) 99924-8292

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 27/05/2026 13:25:34 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 27/05/2026 13:25:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por DANIEL ANTONIO SOUZA CAMPOS (OFICIAL ADMINISTRATIVO - GCONT - SEMAD - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-C6WSQ7>